



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA
Professor/a: SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO
Tema: DIREITO PENAL, SISTEMAS E MICROSSISTEMAS PENAIS
Área: Direito Público Linha de Pesquisa: Princípios, sistemas e microssistemas penais
Grupo de pesquisa: Compliance, autoria e cegueira deliberada no microssistema penal econômico
Participantes: Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Camila Ribeiro Hernandez; Thales Gabriel Moreira Lima; Thaise de Carvalho; Rafaela Alban; Daniel Marques; Leandro Gesteira; Julia Travessa; Horácio Rapadura; Maiara Alves; Matheus Mendes; Stefany Saron; Thais Fazzio; Fernanda Oliveira; Ederlan Câmara; Gabrielle Rosário; Luisa Kelsch.
Objetivos: 1 – Desenvolver atividades de pesquisa sobre o tema da linha de pesquisa; 2 – Realização de seminários; 3 – Elaboração e publicação de artigos e livros; 4 – Formação de acervo bibliográfico;
Problema(s)
<p>O sistema jurídico-penal tem princípios e institutos que o caracterizam como uma espécie de “constituição negativa”, ou um conjunto de direitos fundamentais oponíveis ao Estado. Com a descodificação e o surgimento dos microssistemas, surgem princípios e institutos estranhos ao Direito Penal que passam a interferir na criminalização extravagante, fazendo surgir conflitos principiológicos entre princípios penais e princípios dos microssistemas. Procura-se, então, critérios para solucionar tais conflitos.</p> <p>Neste biênio, dar-se-á ênfase aos diversos critérios de definição de autoria e responsabilidade penal no âmbito dos microssistemas, envolvendo questões sobre domínio do fato; domínio da organização; omissão imprópria; autoria no âmbito de organizações; delitos de infração de dever autoria na legislação extravagante; autoria e compliance.</p>
Hipótese(s)
<p>Partindo das premissas de que os princípios penais constitucionais dão unidade ao sistema, e devem prevalecer sobre os princípios dos microssistemas; que a criminalização via microssistema cria uma categoria retórica de bem jurídico e autoria a partir do delitos de infração de dever; que os microssistemas criam diversas velocidades de atuação punitiva, desde um direito penal de emergência até um direito punitivo sancionador, serão trabalhadas as seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Novos critérios de responsabilidade e imputação deverão ser submetidos aos princípios penais fundamentais;b) A autoria nos delitos de infração de dever deve ser analisada e interpretada de acordo com um viés crítico e restritivo;c) Concorrer é muito mais do que concausar, devendo ser evitados critérios de responsabilidade penal

- objetiva nos microsistemas jurídicos;
- d) As teorias do domínio do fato e da organização devem ser interpretadas à luz dos princípios constitucionais penais;
- e) O alcance da responsabilidade por omissão imprópria no Direito penal Brasileiro deve ser restrito, não se podendo ampliar o conceito de garantidos para hipóteses que extrapolem o art. 13, parágrafo segundo, do Código Penal.

Resultado(s) esperado(s)

Promover um efetivo intercâmbio de entre professores e estudantes dos programas de pós-graduação em direito penal, relacionando-os com microsistemas, sobretudo aqueles relacionados com os critérios de responsabilidade.

CRONOGRAMA

ANO	ABR/JUN	JUI/SET	Out/DEZ	OUT/DEZ	JAN/MAR	ABR/JUL	AGO/SET	OUT/NOV
2017/2018	2017	2017	2017	2017	2018	2018	2018	2018
Levantamento de Bibliografia	X	X						
Leitura de livros e artigos		X						
Fichamentos		X	X	X				
Pesquisa Jurisprudencial				X	X			
Análise e Discussão dos Dados					X	X		
Produção de artigos jurídicos				X	X	X	X	
Revisão dos trabalhos								X
Relatório								X

BIBLIOGRAFIA

- ALFLEN, Pablo Rodrigo. Teoria do domínio do fato na doutrina e na jurisprudência brasileira – considerações sobre a Apn 470 do Stf. Revista Eletrônica de Direito Penal AIDP-GB Ano 2 Vol 2 Nº2 Dezembro 2014.

2. BATISTA, Nilo. Concurso de Agentes. Uma investigação sobre os problemas da autoria e da participação no direito penal brasileiro. 4. ed., Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2008.
3. BUSTOS RAMIREZ, Juan José; HORMAZÁBAL MALARÉE, Hernan. Nuevo sistema de Derecho Penal. Madrid: Trotta, 2004.
4. CARVALHO, Márcia Dometila Lima de. Fundamentação Constitucional do Direito Penal, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1992.
5. FERRAJOLI, Luigi, Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal, Trad. Ana Paula Zomer e Outros, São Paulo: Madri, Ed. Revista dos Tribunais, 2002
6. GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos (Ed.). Teoría de sistemas y derecho penal: Fundamentos y posibilidades de aplicación. Granada: Editorial Comares, 2005, p. 257-294.
7. GRECO, Luis; LEITE, Alaor, o que é e o que não é a teoria do domínio do fato. Sobre a distinção entre autor e partícipe no Direito Penal. In: GRECO, Luis; LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano; ASSIS, Augusto, Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no Direito Penal Brasileiro. São Paulo, Marcial Pons, 2014. LUISI, Luiz, Os Princípios Constitucionais Penais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991
8. MELLO, Sebastián Borges de Albuquerque, Direito Penal: Sistemas, Códigos e Microsistemas. Curitiba: Ed. Juruá, 2004
9. PALAZZO, Francesco C., Valores Constitucionais e Direito Penal, Trad. Gerson Pereira dos Santos, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989
10. PASTOR, Daniel R. Recodificación Penal y Principio de Reserva de Código. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2005
11. RESTON, María Inés, Los delitos de infracción de deber: ¿Es admisible un doble criterio de determinación de autoría? Buenos Aires, editorial BdeF, 2014.
12. ROXIN, Claus, Autoría y dominio del hecho en Derecho Penal. Trad. Joaquín Cuello Contreras y José Luis Serrano González de Murillo. 7. Ed. Madrid, Marcial Pons, 2000.
13. SÁNCHEZ, Bernardo Feijoo, Autoria y participación em organizaciones empresariales complejas, in: Cuestiones Actuales de Derecho Penal Económico, Buenos Aires, Buenos Aires: Editorial B de F, 2009
14. SÁNCHEZ, Bernardo Feijoo, Autoria y participación em organizaciones empresariales complejas, in: Cuestiones Actuales de Derecho Penal Económico, Buenos Aires: Editorial B de F, 2009.
15. SANCHEZ, Jesús-María Silva, A expansão do Direito Penal: Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002
16. SCHÜNEMANN, Bernd. Temas actuales y permanentes del derecho penal después del milenio. Madrid: Tecnos, 2002.
17. TERUELO, Javier Gustavo Fernandez, Instituciones de derecho penal económico y de la empresa, v. 2, Lex Nova Thomson Reuters, 2013